



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone/Fax (43) 569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA Nº 86/2020

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

EXONERAR, o Senhor **LUIZ CARLOS VIDAL**, portador do **RG: 4.589.931-4** e **CPF: 655.346.899-00**, que ocupava o Cargo de Secretário Municipal de Administração, Cargo em Comissão, junto a Prefeitura Municipal de Pinhalão.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão,
Em 30 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SERGIO INÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal